

Assédio moral: Justiça do Trabalho recebe mais de 6 mil ações mensais

A Justiça do Trabalho recebe, em média, 6.400 ações por mês relacionadas a casos de assédio moral. Segundo o Tribunal Superior do Trabalho (TST), o cálculo leva em conta o volume de processos a partir de 2022. No ano passado, foram ajuizadas 77.500 ações com esse tema no país.

Apenas na 2ª Região, que inclui a Grande São Paulo e a Baixada Santista, foram recebidos 23.673 processos em primeira e segunda instâncias (Varas do Trabalho e Tribunal Regional). Com recursos, chegaram ao TST 1.993 casos.

Medo inibe denúncias

De acordo com o tribunal, os casos de assédio sexual representam aproximadamente 4.500 processos no ano. Na média, 378 ações trabalhistas por mês. “Em ambos os casos, o volume de ocorrências em que trabalhadoras e trabalhadores são vítimas pode ser maior, já que muitas pessoas têm receio ou não sabem como denunciar as práticas abusivas que sofrem no ambiente de trabalho”, observa o TST.

Por causa disso, o tribunal decidiu promover a campanha “É assédio!” em suas redes sociais. “Informação é essencial para enfrentar o assédio no trabalho”, afirma. Assim, em todas as sextas-feiras deste mês, serão publicados posts ilustrando situações dessa prática no ambiente corporativo. “Compreendê-las auxilia a vítima a identificar quando uma atitude pode ser caracterizada como assédio.” Quem quiser compartilhar o conteúdo pode usar a hashtag #ChegaDeAssédio.

Modalidades

O tribunal também cita a Resolução 351/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sobre polí-

tica de prevenção, mostrando que o assédio pode ser de três tipos: moral, moral organizacional ou sexual. Confira abaixo as definições.

Tipos de assédio

Assédio moral: processo contínuo e reiterado de condutas abusivas que, independentemente da intenção, atenta contra a integridade, a identidade e a dignidade humana. A prática se caracteriza por condutas como exigir o cumprimento de tarefas desnecessárias ou excessivas, discriminar, humilhar, constranger, isolar ou difamar a pessoa, desestabilizando-a emocional ou profissionalmente.

Moral organizacional acontece quando a instituição, pública ou privada, é conivente com condutas abusivas reiteradas, amparadas por estratégias organizacionais ou métodos gerenciais desumanos, com o objetivo de obter engajamento intensivo dos colaboradores.

Sexual se caracteriza por toda conduta de conotação sexual praticada contra a vontade de alguém. Isso pode ocorrer de forma verbal ou física, por meio de palavras, gestos ou contatos físicos, com a finalidade de constranger a pessoa e obter vantagens ou favores sexuais. A prática também está tipificada como crime no Código Penal, quando o agente se prevalece de sua condição de superioridade hierárquica ou de sua ascendência em razão de cargo ou função.

Além disso, o TST observa que não é necessário que haja poder hierárquico para configurar assédio. Tanto o moral como o sexual podem ser “vertical descendente”, da chefia para subordinados, “ascendente” (de subordinados para o gestor) e “horizontal” (entre colegas do mesmo nível na hierarquia interna).

Fonte: CUT

MERCANTILIZAÇÃO DA ÁGUA:

ANÁLISE DA PRIVATIZAÇÃO DO SANEAMENTO DE TERESINA (PI)

DA AUTORA DALILA CALISTO



Mestra em Geografia, descendente dos povos indígenas Jaguaribara e Tapuias, atingida pela barragem Castanhão (CE), e militante da coordenação nacional do MAB.



PALESTRANTES:



PROF. DRA. DULCE PEREIRA
PPGHis | Universidade Federal do Maranhão



SUELY GONÇALVES
Urbanitária, especialista em gestão de cidades e pós graduanda em planejamento urbano

LANÇAMENTO | 10/07 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 17 HORAS

🎵 ATRAÇÃO CULTURAL: WILSON ZARA



Entidades se unem em defesa dos servidores do Ministério da Agricultura

Representantes da Condsef/Fenadsef, Astecaa (Associação Nacional dos Servidores Técnicos Administrativos e Auxiliares do Ministério da Agricultura) e Ansa (Associação dos Servidores do Ministério da Agricultura) se reuniram nessa quinta-feira, 6, na sede da CUT em Brasília, para tratar da implantação da Mesa Setorial de Negociação do Ministério da Agricultura e do Ministério do Desenvolvimento Agrário. A Condsef/Fenadsef vai solicitar uma audiência no Ministério da Agricultura para tratar da implantação da Mesa Setorial de Negociação.

Uma vez instalado o processo de negociação com o

governo, a criação da carreira específica dos servidores do Mapa, pauta prioritária da categoria, será apresentada. Há proposta para criação de uma carreira de suporte técnico administrativo envolvendo servidores do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca e Aquicultura.

Na próxima quinta, 13 de julho, ocorrerá o Encontro Nacional do Departamento da Agricultura e Reforma Agrária da Condsef/Fenadsef que contará com representantes da Ansa e Astecaa como convidados. Para o diretor da CUT e da Condsef/Fenadsef, Ismael Cesar (*ao centro na foto*), o esforço neste momento é de unir forças numa luta em comum.

"Precisamos garantir melhores condições de trabalho e de salário para os servidores, e a instituição de um Plano de Carreira é um instrumento para que isto ocorra", pontuou.

Desde a destituição da presidenta Dilma Rousseff, a categoria não negociava diretamente com o governo. Foram mais de seis anos de retirada de direitos e rebaixamento salarial. Agora, retomado o processo de negociação com o governo Lula, é preciso trabalhar com unidade e na construção de um diálogo capaz de alcançar os avanços tão necessários aos servidores e ao serviço público brasileiro.

Condsef/Fenadsef

Marcha das Margaridas 2023

A marcha das margaridas é a maior ação de mulheres da América Latina.

Doe e contribua com a edição de 2023:
pela reconstrução do nosso país e pelo bem viver!